Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.907549/2023-93	1327152	01/2022 - Comissão Gestora PROQUALI: 12/2022	8/2018	JF	BELO HORIZONTE-MG-BRASIL	PRESENCIAL	09/04/2019	1

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.908455/2023-31	2785664	01/2022 - Comissão Gestora PROQUALI: 12/2022	3/2019	JF	RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL	PRESENCIAL	02/07/2014	2

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.908276/2023-02	2123410	01/2022 - Comissão Gestora PROQUALI: 12/2022	3/2021	GV	FLORIANOPOLIS-SC-BRASIL	PRESENCIAL	21/05/2014	3

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.907790/2023-12	3150581	01/2022 - Comissão Gestora PROQUALI: 12/2022	3/2021	JF	JUIZ DE FORA-MG-BRASIL	PRESENCIAL	07/10/2019	4

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.907265/2023-05	1148729	01/2022 - Comissão Gestora PROQUALI: 12/2022	4/2021	JF	JUIZ DE FORA-MG-BRASIL	PRESENCIAL	05/01/1995	5

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.907738/2023-66	2136594	01/2022 - Comissão Gestora PROQUALI: 12/2022	5/2021	JF	JUIZ DE FORA-MG-BRASIL	PRESENCIAL	26/06/2014	6

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.907617/2023-14	3047064	01/2022 - Comissão Gestora PROQUALI: 12/2022	9/2021	GV	GOVERNADOR VALADARES-MG-BRASIL	PRESENCIAL	21/05/2018	7

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.907421/2023-20	2486359	01/2020 Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado: 12/2020	3/2017	JF	JUIZ DE FORA-MG-BRASIL	PRESENCIAL	31/03/2014	8

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.907347/2023-41	2422610	01/2021 - Comissão Gestora PROQUALI: 1/2022	3/2017	JF	JUIZ DE FORA-MG-BRASIL	PRESENCIAL	13/09/2017	9

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.907374/2023-14	2189995	01/2021 - Comissão Gestora PROQUALI: 12/2021	1/2018	JF	SAO PAULO-SP-BRASIL	PRESENCIAL	09/02/2015	10

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.907619/2023-11	3322111		3/2019	JF	RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL	PRESENCIAL	25/01/2023	11

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.907613/2023-36	3329494	01/2022 - Comissão Gestora PROQUALI: 1/2023	1/2022	JF	JUIZ DE FORA-MG-BRASIL	PRESENCIAL	20/03/2017	12

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.908286/2023-30	1885689		9/2022	GV	PORTUGAL-FB-PORTUGAL	PRESENCIAL	20/05/2014	13

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.908111/2023-22	3008492		2/2023	JF	JUIZ DE FORA-MG-BRASIL	PRESENCIAL	29/01/2018	14

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.908057/2023-15	1509173	04/2019: 9/2019	3/2023	JF	VASSOURAS-RJ-BRASIL	PRESENCIAL	13/09/2005	15

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.908480/2023-15	1672249		3/2023	JF	VASSOURAS-RJ-BRASIL	PRESENCIAL	26/01/2009	16

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.908288/2023-29	3248640		3/2023	JF	RIO POMBA-MG-BRASIL	PRESENCIAL	09/08/2021	17

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.907870/2023-78	1543206		3/2023	JF	JUIZ DE FORA-MG-BRASIL	PRESENCIAL	24/07/2006	18

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.907847/2023-83	1915081	01/2020 Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado: 11/2020	3/2023	JF	JUIZ DE FORA-MG-BRASIL	PRESENCIAL	26/07/2012	19

Universidade Federal de Juiz de Fora
Portaria de chamada nº 01 vinculada ao Edital nº01/2023 - Comissão Gestora PROQUALI
Resultado Final - Pós-graduação *stricto sensu*

Nº Processo	SIAPE	1º critério classificatório: a condição de o servidor ter sido beneficiário do Programa de Apoio à Qualificação (PROQUALI) no mês de dezembro de 2022, desde que esteja vinculado ao mesmo curso e ao mesmo nível de qualificação que ensejou a concessão da bolsa no referido edital - Última Frequência aprovada	2º critério classificatório: a ordem cronológica crescente de ingresso no curso (do mais antigo para o mais recente) de graduação ou pósgraduação - Mês de início do curso	1º Critério de desempate: entre os servidores que preencham o critério estabelecido no item "b", terá precedência o servidor que cursar a graduação ou a pós-graduação nas modalidades presencial ou semipresencial em MUNICÍPIO DIVERSO do seu campus de lotação - Campus de lotação do servidor	Município do curso	Modalidade	2º critério de desempate: o servidor que possuir maior tempo de ingresso no cargo efetivo ocupado atualmente, no âmbito da UFJF - Entrada em Exercício no cargo atual	Resultado Final
23071.908063/2023-72	2345896		3/2023	GV	GOVERNADOR VALADARES-MG-BRASIL	PRESENCIAL	01/12/2016	20